

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU

R. Edward Eustáquio de Andrade, 220 - Tel.: (35) 3267-1155 - Fax: (35) 3267-1888 - www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ 18.008.193/0001-92
CEP 37120-000 - Estado de Minas Gerais



DECRETO MUNICIPAL Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Delega função administrativa a secretario municipal e dá outras providências

O Prefeito do Município de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 95, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica designado a Jadir Aparecido de Carvalho, Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, as seguintes atribuições:

- no período de 02 a 16, do corrente mês, para assinar documentos afetos a Secretaria Municipal de Obras.
- no período de 08 a 22, do corrente mês, para assinar documentos afetos a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu MG 02 de janeiro de 2018.


José Tiburcio do Prado Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2018, foi publicado através de afixação em quadro próprio localizado no saguão da Prefeitura Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.

Paraguaçu, (MG) 02 de janeiro de 2018.

Carlos Alberto Lemos
Chefe de Gabinete


Cláudia Prado Fressato Rocha
Procuradora Geral
OAB/MG 109.423